



ITEM 19 DA RESOLUÇÃO TC N.º 26/2015

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que, no exercício de 2015, foram adotadas as providências administrativas iniciais pelo Executivo Municipal, através da Procuradoria Geral do Município, com o intuito de apurar desvios de recursos públicos por parte de ex-servidores deste órgão gestor único do RPPS e, via de consequência, a instauração da competente Tomada de Contas Especial, a teor do art. 4º da Resolução TC 14/2014.

Ilha de Itamaracá, 28 de março de 2016.

José Claudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente